



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## Comunicado da Dirigente Regional de Ensino - Sistema de Pontuação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2024

SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENASA Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Ribeirão Preto, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a do Despacho do Vice - Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado, de 07/02/2024, publicado no DOE de 08/02/2024, e Portaria CGRH nº 14, de 16/02/2024, publicada no DOE de 16/02/2024, e Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, a ser realizado em nível Regional, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar (AOE), do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2024, TORNA PÚBLICA a informação de que o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, não será aplicado, aos candidatos que por ele optaram, com fundamento no item 16 do inciso VIII do Edital de Abertura de Inscrição do referido Processo Seletivo.